
**Políticas de assistência estudantil e permanência de estudantes na pandemia:
reflexões a partir da experiência do IFRN – Campus Natal Central**

**Student assistance policies and student stay in the pandemic: reflections from
the experience of IFRN – Campus Natal Central**

**Políticas de asistencia al estudiante y permanencia estudantil en la pandemia:
reflexiones desde la experiencia del IFRN – Campus Natal Central**

Santos, Shilton Roque dos¹ (Natal, RN, Brasil)
ORCID ID: <http://orcid.org/0000-0001-5662-4259>
Drago, Crislaine Cassiano² (Natal, RN, Brasil)
ORCID ID: <http://orcid.org/0000-0001-7570-4342>
Marcio Adriano de Azevedo³ (Natal, RN, Brasil)
ORCID ID: <http://orcid.org/0000-0002-6611-4735>
Ferreira, Maria Aparecida dos Santos⁴ (Natal, RN, Brasil)
ORCID ID: <http://orcid.org/0000-0002-6213-8916>

Resumo

Este trabalho tem como objetivo analisar as ações da política de assistência estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) - Campus Natal Central, como estratégia de permanência dos estudantes no ano letivo de 2020, durante o período de pandemia de SARS-CoV-2, COVID-19. A pesquisa, de caráter qualitativo, foi desenvolvida por meio de análise documental, abrangendo editais e notícias divulgadas no sítio institucional, bem como a aplicação de questionários a três assistentes sociais e três membros da equipe pedagógica do campus. Os resultados apontaram que as ações da política de assistência estudantil vislumbram o conceito e o princípio da qualidade social da educação, alcançam seu objetivo primordial e contribuem sobremaneira para permanência dos estudantes na escola durante o período de pandemia da SARS-CoV-2, COVID-19, apesar das limitações orçamentárias determinadas pela política educacional adotada pelo governo em curso.

Palavras-chave: Políticas de assistência estudantil. Pandemia. Avaliação política. Permanência de estudantes. Avaliação de políticas públicas.

Abstract

This paper aims to analyze the actions of the student assistance policy of the Federal Institute of Education, Science and Technology of Rio Grande do Norte (IFRN) - Natal Central Campus, as a strategy for students to remain in the 2020 academic year, during the period of SARS-CoV-2, COVID-19 pandemic. The qualitative research was developed through document analysis, including notices and news published on the institutional website, as well as the application of questionnaires to three social workers and three members of the pedagogical team on the campus. The results showed that the actions of the student assistance policy envision the concept and principle of the social quality of education, achieve its primary objective and greatly contribute to the permanence of students in school during the SARS-CoV-2, COVID-19 pandemic period, despite budgetary limitations determined by the educational policy adopted by the current government

Keywords: Student Assistance Policies. Pandemic. Political evaluation. Student stay. Evaluation of public policies.

Resumen

Este trabajo objetiva hacer una análisis de las acciones de la política de asistencia al estudiante del Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) - Campus Natal Central, como uma estrategia de permanencia de los estudiantes en año lectivo de 2020, durante el

¹ Assistente em administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN. shiltonroque@gmail.com

² Pedagoga no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN. drago.crislaine@ifrn.edu.br

³ Professor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN. marcio.azevedo@ifrn.edu.br

⁴ Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN. maria.santos@ifrn.edu.br

período de la Pandemia del SARS-CoV-2, COVID-19. La investigación cualitativa se desarrolló a través del análisis de documentos, abarcando avisos y noticias publicada en el sitio eletrônico institucional, así como la aplicación de cuestionarios a tres asistentes sociales y tres miembros del equipo pedagógica del campus. Los resultados mostraron que las acciones de la política de asistencia al estudiante visualizan el concepto y principio de la calidad social de la educación, logran su objetivo primordial y contribuyen en gran medida a la permanencia de los estudiantes en la escuela durante el período pandémico del Covid-19 SARS-CoV-2, COVID-19, a pesar de las limitaciones presupuestarias determinadas por la política educativa adoptada por el actual gobierno.

Palavras-Clave: Políticas de assistência al estudiante. Pandemia. Evaluación política. Permanencia del estudiante. Evaluación de políticas públicas Palavras chave em espanhol.

Primeira aproximação ao objeto de estudo

O quadro de crise política e sanitária que se desdobra em função da pandemia do SARS-CoV-2, COVID-19 agudiza-se no Brasil em função da má-gestão do executivo federal, com exemplos diários nos noticiários de omissão política e ações deliberadas que contribuem diretamente para tal. Em um contexto de necessário isolamento social, recomendado pela Organização Mundial de Saúde para evitar o agravamento da crise e preservar as vidas, praticamente todas as esferas da vida e organização social foram alteradas nos anos de 2020 e 2021, até o momento da escrita deste artigo.

A educação escolar foi uma das primeiras atividades a ser significativamente modificada. Em função do grande fluxo de estudantes e trabalhadores em um mesmo local e do já sabido potencial de contaminação, dispersão e letalidade dos vírus, as escolas fecharam antes mesmo do comércio e templos religiosos, praticamente em conjunto com o cancelamento dos eventos esportivos, culturais e musicais.

Se o Brasil é um dos países com maior desigualdade social no mundo, como apontam os relatórios de Desenvolvimento Humano do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD, 2018; 2019), a educação não poderia fugir desse entranhamento material. O fechamento das escolas e a oferta de aulas online exigiu dos estudantes um aparato mínimo de equipamentos digitais para o acompanhamento das atividades escolares, bem como de acesso a uma rede de internet para tal. Sem este acesso o quadro de desigualdade social e educacional tende a se amplificar.

Pensar em políticas públicas de educação no Brasil exige, em qualquer momento, discutir, agir e lutar por uma educação pública, gratuita, laica e de qualidade socialmente referenciada. Essa expressão sintetiza as palavras de ordem e as bandeiras de luta dos movimentos sociais que vivem e disputam a direção da

educação em nossa sociedade. O termo socialmente referenciado tem um significado essencial para essa luta, pois imprime que não há de ser qualquer conceito de qualidade, ou qualquer qualidade que serve às necessidades vitais da educação brasileira, mas sim uma qualidade social (SILVA, 2009; DOURADO; OLIVEIRA; 2009), que demanda pensar nos fatores sociais também extraescolares que são determinantes à garantia dessa educação.

Desta forma, instituições como o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) trazem o conceito de qualidade social da educação como parte dos seus objetivos e princípios norteadores. Nesse caso em específico, a qualidade social está presente em todo o Projeto Político-Pedagógico da instituição (IFRN, 2012). Por coerência a esses princípios, mas também por exigência política da comunidade acadêmica e em atenção ao problema de acesso dos estudantes às atividades escolares de forma remota, o IFRN aprovou por meio do seu Conselho Superior, a concessão de dois auxílios emergenciais: auxílio para aquisição de serviço e internet e auxílio para aquisição de dispositivo eletrônico (IFRN, 2020).

Cumprido ressaltar que, soma-se a esses fatores o fato de que os referidos auxílios, enquanto política pública, estão vinculados à uma intervenção estatal mais ampla, o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES (BRASIL, 2010), que permite sua imediata fundamentação e existência formal/normativa, bem como orçamento específico para tal. Porém, em uma instituição pública que atende majoritariamente as camadas mais populares da sociedade (IFRN, 2020a) em especial os filhos da classe trabalhadora, e esses trabalhadores em si - dada a diversidade da sua oferta - é previsível que a quantidade de auxílios destinados não atenda a alta demanda, o que exige uma avaliação e um reordenamento da política, face a continuidade da situação de isolamento social e a oferta das aulas por meio de ensino remoto.

É a partir dessa necessidade que se constrói nosso objeto de pesquisa, que se constitui como uma avaliação política nos termos de Figueiredo e Figueiredo (1986), com uma breve análise da eficácia (COHEN; FRANCO, 1999) da política de auxílio mencionada, tendo como lócus de pesquisa o Campus Natal Central do IFRN, por ser a sua maior unidade, tanto em recursos, quanto em número de matrículas.

Para realizarmos essa avaliação nos aproximamos também dos conceitos de avaliação de Resultado Social de Santos (2019), em função deste trazer o conceito

de qualidade social da educação para o subcampo da avaliação de políticas, movimento inclusive contra hegemônico, em função de ser comum neste subcampo a importação de padrões de qualidade da administração financeira nos marcos do capitalismo neoliberal para avaliações de políticas educacionais, numa tentativa de implantar os padrões da qualidade total na avaliação de educação.

Antes de avançarmos em nossa pesquisa, precisamos apresentar brevemente esses caminhos metodológicos e o debate científico e político próprio que permeia a avaliação de políticas públicas para justificarmos nossa escolha e demonstrarmos suas possibilidades.

Avaliação de Resultados em uma política educacional.

A avaliação de políticas públicas tem avançado enquanto pesquisa científica (AZEVEDO, 2010), e tem se constituído tanto como um subcampo que pretende aumentar o grau de rigor dos instrumentos de avaliação de políticas públicas, como também, colaborar com o debate e a formulação das políticas públicas.

Antes de mais nada, cumpre explicitar que nos filiamos à perspectiva de que o Estado não é um ente superior à sociedade, tampouco tem o objetivo de dirimir os conflitos de uma sociedade de classes, mas sim que este é uma condensação material das forças em disputa na sociedade (POULANTZAS, 2000). Dessa forma, as políticas educacionais, serão também resultado dessas forças em disputa, forças essas que atravessam todos os aparelhos e aparatos do Estado, inclusive as escolas e a estrutura a qual elas se vinculam.

Em um contexto político de hegemonia do capitalismo sob predomínio do pensamento político neoliberal, a avaliação passou a ter centralidade nas políticas de Estado, sob o que Afonso (1999) passou a chamar de Estado-Avaliador, quando, por meio desses instrumentos de avaliação, são implantadas nas instituições e aparelhos estatais os mecanismos de gestão administrativa da esfera privada, tais como competitividade e descentralização.

Nesses termos, é possível afirmar que, se a avaliação é um instrumento de controle estatal, será também instrumento e espaço de disputa, e é nesse cenário que nos colocamos. Figueiredo e Figueiredo (1986), afirmam que os estudos no campo da avaliação se preocupavam mais em trabalhar a eficácia, deixando de lado uma avaliação política e dos princípios que fundamentam as políticas, perdendo-se uma

leitura essencial de seu conteúdo.

Neste sentido, este estudo parte de uma análise inicial da eficácia dos auxílios para aquisição de equipamentos eletrônicos e contratação de serviços de internet e sua possível contribuição para a permanência dos estudantes do IFRN campus Natal Central. Nos termos de Cohen e Franco (1999), eficácia seria o grau de alcance dos objetivos e metas de um projeto e para Figueiredo e Figueiredo (1986), simplesmente metas. Para isso, precisarmos ir além das metas estipuladas e buscar saber se essa política dá conta da cobertura (COHEN; FRANCO, 1999) e atende realmente à demanda social por esses auxílios, ou seja, precisamos discutir as metas e suas determinantes políticas no contexto intra e extra institucional.

Discutimos que nos estudos de avaliação de políticas públicas há uma tendência positivista que não se coloca somente como uma predominância histórica em uma classificação cronológica dos modelos preponderantes em cada período, mas também como uma tendência epistemológica (BOULLOSA, 2020). Essa perspectiva se materializa em um esforço de “quantitizar” abordagens qualitativas, matematizar subjetividades e naturalizar o social, como forma de imprimir um tom de neutralidade e assepsia ideológica aos estudos, todavia com um suporte ideológico e intenções políticas ocultas ou atendendo a alguma outra perspectiva em um nível de totalidade mais amplo.

Para demonstrar como “nem tudo o que conta em educação é mensurável ou comparável.” (AFONSO, 2009, p.13), aplicamos um modelo matemático aos dados referentes aos auxílios da política de permanência dos estudantes no campus Natal Central durante a Pandemia de coronavírus. O modelo de Orozco (1986 apud COHEN; FRANCO, 1999) aponta, como cálculo final de uma longa função, que a Eficácia será o resultado entre as unidades de meta obtidas (L), multiplicado pelo tempo planejado para alcançar a meta total (Tp), dividido pela multiplicação entre as unidades de meta programadas (M) e o tempo real para chegar ao resultado alcançado (Tr). Caso o resultado dessa função seja 1 a política é eficaz, resultados acima demonstram eficácia adicional, e abaixo perda de eficácia.

Cumprindo ainda, respondermos às questões base para uma avaliação política, ou seja, a análise aqui proposta deve responder às seguintes questões (FIGUEIREDO; FIGUEIREDO, 1986):

1 - Quais os propósitos de cada programa?;

2 - Em que medida seus propósitos e objetivos atendem as demandas sociais básicas reprimidas?;

3 - Quais mecanismos foram acionados e qual a viabilidade de sucesso das estratégias do Programa?;

4 - Qual o potencial de efetividade de cada programa social tido como prioritário?

Esse caminho então foi construído por meio de análise documental, abrangendo os editais de auxílio publicados pela instituição, as atas das reuniões do Conselho Superior, as notícias divulgadas no sítio institucional relacionadas a estes auxílios, e a aplicação de questionários a três assistentes sociais e três membros da equipe pedagógica do campus.

O contato com as profissionais de assistência social do campus teve como objetivo obter informações com relação aos auxílios ofertados, a demanda exigida e a efetivamente atendida, e os critérios adotados nos processos de seleção dos estudantes beneficiados. Por sua vez, o contato com a equipe pedagógica do campus (pedagogas e Técnicas em assuntos educacionais) buscou compreender, por meio do acompanhamento pedagógico dos estudantes beneficiados, quais os possíveis impactos das ações da política de assistência para o rendimento escolar dos estudantes e as relações com a permanência destes na escola, o que nos aproxima da avaliação dos resultados sociais (SANTOS, 2019).

Feita essa breve discussão, determinamos no espaço-tempo da história a política ora avaliada.

O ano letivo de 2020 e o contexto das atividades educativas durante a pandemia

Para que a avaliação política cumpra seu papel de ir além das análises das metas e da eficácia em si, precisamos ir ao conteúdo da política e dar concreticidade à realidade pesquisada, ou seja, precisamos de compreendê-la no devir histórico. Tal preocupação condiz com a perspectiva de Estado e de sociedade que considera a política como algo imerso em uma totalidade social (MARX, 2008), que por sua vez determina e é determinada por outras totalidades.

A crise política e sanitária que atinge a Brasil face à Pandemia do SARS-CoV-2, COVID-19 se apresenta como tragédia pública resultante de um cenário de

crises e contradições em movimento. Antes mesmo da Pandemia atingir o Brasil, pesquisas já apontavam uma queda acentuada da produção física industrial brasileira, chegando a um ponto próximo da última grande crise de 2008, e com índices de desemprego e informalidade que atingiam em agosto de 2019 a taxa de 41,3% da população economicamente ocupada (IBGE, 2019).

Neste contexto, o governo federal, com a presidência ocupada por um representante da extrema direita, trouxe como agenda política a ampliação dos ataques aos direitos sociais que se aceleraram nos últimos anos, a partir do golpe jurídico-político-midiático que culminou no impeachment da presidente Dilma Rousseff em 2016.

Em Dos Santos e Azevedo (2019), temos uma análise de como o golpe de 2016 se desdobra em contrarreformas que atacam e destroem direitos sociais conquistados ao longo de um século de lutas, em nome da necessária reprodução do capital mais favorável aos setores dominantes da sociedade. Essa agenda política atingiu a educação e em especial a educação profissional, principalmente as instituições públicas que notoriamente apresentam uma formação mais próxima dos termos da qualidade social mencionados anteriormente.

Para se exercer um controle adequado da formação realizada por essa educação, e direcioná-la às exigências imediatas do capital, faz-se necessário limitar seu orçamento. Assim, tais instituições se tornam reféns das diretrizes políticas do governo para alcançar orçamento, o que se demonstrou na tentativa de implantação do Programa “Future-se”. Trata-se de um projeto político mais amplo, com vistas tanto a privatizar internamente escolas e universidades por um lado, quanto sucatear as instituições públicas de modo a fortalecer a esfera privada, possibilitando tanto que essa amplie seu “mercado”, como inclusive receba diretamente recursos públicos.

A Rede Federal da qual o IFRN faz parte recebe cortes acintosos em seu orçamento desde 2015 (MAZIEIRO, 2019), porém somente em 2019 tal verba foi “sequestrada”, para usarmos o termo mais adequado, durante o próprio exercício financeiro, cortes de tal monta - 30% - que permitiriam o funcionamento dessas instituições por aproximadamente seis meses (GAZETA DO POVO, 2019).

Esse duro golpe levou estudantes e trabalhadores da educação às ruas no movimento político conhecido como “Tsunami da Educação”, que atravessou o mês de maio de 2019, levou milhares de pessoas às ruas e conseguiu em certa medida

reverter esse quadro de urgência. Mas os ataques às instituições permaneceram e se agravaram e é onde nos aproximamos da particularidade do IFRN.

Em abril de 2020, ainda no primeiro mês de vivência da Pandemia, com o calendário escolar suspenso e a instituição vivendo o debate sobre o direcionamento a ser dado às atividades de ensino, pesquisa e extensão, o governo federal não nomeia o Reitor eleito pela comunidade escolar do IFRN e indicada um servidor com filiação ao então partido do presidente para ocupar esse cargo.

A citada intervenção foi recebida com protestos por parte da comunidade escolar, mas a situação de isolamento social impediu que os movimentos políticos que fazem parte da vida escolar pudessem utilizar seus instrumentos de luta mais diretos como ocupações e greves. É importante registrar que nesse mesmo período, o presidente da república e setores da direita promoviam aglomerações, indo às ruas para protestar contra as ações de saúde pública tomadas em defesa da vida e do isolamento social, enquanto o campo da esquerda, que defendia o isolamento social não saía às ruas em protesto justamente como forma de defender sua pauta.

As ações políticas da intervenção seguiram a tônica autoritária do governo federal e seu campo político de suporte. Escândalos envolvendo mal-uso dos recursos públicos (MPF, 2020), interrupção e fechamento das reuniões do Conselho Superior (IFRN, 2020b), e até uso da violência policial contra os estudantes (ALMEIDA, 2020), é um breve apanhado das ações mais contundentes desse movimento.

No decorrer desta intervenção, o governo federal repetiu o ato em mais 20 instituições, entre Institutos e Universidades (ANDES, 2020), confirmando o caráter de projeto político de controle institucional. Em agosto de 2020, o Reitor interventor decide aprovar uma Resolução para retorno às aulas - Resolução 39/2020-CONSUP/IFRN. No entanto, não houve debate, concordância ou aprovação do Conselho, nem foi estabelecida nenhuma diretriz pedagógica ou política de assistência estudantil para garantir o acesso dos estudantes às aulas nesse retorno.

Sobre esta Resolução, assinada *ad referendum*, o referido Conselho manifestou-se por meio de nota publicada no sítio institucional, a qual reproduzimos esses pontos centrais:

A resolução apresentada não traz informações de como a Instituição irá funcionar na forma remota, questões como avaliações, registros e tempos de aula, calendário, formatos de aulas síncronas ou assíncronas, uso de plataformas, acompanhamento pedagógico aos discentes com necessidades

especiais, dentre outras informações importantes, o que, a nosso ver, trará consequências sérias ao fazer pedagógico e comprometerá a qualidade do processo de ensino e aprendizagem. [...] Além disso, não existe orientação acerca do atendimento aos alunos que estão em vulnerabilidade social. Ao que parece, o plano do Pró-Reitor de Ensino, José Ribeiro, quando da reunião do Comitê de Ensino de atender a 80% dos estudantes na retomada das atividades e, "depois ver o que se faz com os outros 20%" está sendo atendido pelo Reitor Pro Tempore. (IFRN, 2020c, p.1)

Tal prática denota um autoritarismo da supracitada Resolução e um ataque ao projeto pedagógico da Instituição e sua comunidade. A situação se torna mais complexa quando contrapomos esse movimento de retorno às aulas, sem garantia de acesso a essas, ao perfil socioeconômico dos(as) estudantes do IFRN, o qual apresenta um percentual geral de 90,41% em situação de vulnerabilidade social (IFRN, 2020a).

Por outro lado, os movimentos de luta e resistência da comunidade escolar, após amplo período de mobilização, de debates e contradições internas, tiveram a aprovação do Regulamento de Auxílios e Ações Emergenciais de Assistência Estudantil no contexto do Ensino Remoto, por meio da Resolução nº 41/2020 - CONSUP/IFRN.

A aprovação da política não foi, por si só, a resolução dos problemas, nem consequentemente um cessar nas lutas. Diversas manobras políticas, no campo burocrático, suspenderam as reuniões do Conselho Superior (IFRN, 2020b), no período de aprovação dessa Resolução deixando-a sem nenhuma diretriz ou encaminhamento para implementação.

Esse é o quadro em que a política ora avaliada se insere, uma totalidade conformada e determinada por outras lutas e instâncias da nossa realidade concreta, em um complexo movimento de disputa de forças, com atores, sujeitos, grupos e classes, que atuam conforme as especificidades da singularidade institucional, mas também com fatores políticos mais amplos que advém de fora dos muros dessa.

Por conseguinte, avançamos ainda mais no campo da singularidade para compreendermos como se deu a implementação dessa política e em que medida ela responde à demanda dos estudantes dessa Instituição e aos seus próprios objetivos no que diz respeito a ações que visam a qualidade social da educação nesse contexto específico de acesso às atividades acadêmicas de forma remota.

Da formulação à implantação e análise dos resultados: a política de assistência e a permanência dos estudantes no ensino remoto.

Após a publicação da Resolução 41/2020 - CONSUP/IFRN, que regulamenta a concessão de Auxílios e Ações Emergenciais de Assistência Estudantil no contexto do Ensino Remoto, em 25 de agosto de 2020, iniciam-se nos *Campi* o processo de organização e implementação das ações de auxílio aos estudantes. Vale ressaltar que a retomada do calendário letivo estava prevista para o dia 21 de setembro daquele ano tendo, portanto, menos de um mês para que os *campi* organizassem todo o processo de inscrição, seleção e concessão das bolsas, até o início efetivo das aulas, previstas para 05 de outubro 2020 (IFRN, 2020d).

Merece destaque o fato de que ficou a cargo de cada *campi* organizar a concessão dos auxílios, de acordo com os recursos recebidos e a demanda a ser atendida. Coube ao Setor de Serviço Social dos *campi* a responsabilidade pela realização do processo. Esta medida viria a causar uma situação de extremo desconforto no setor, visto que o tempo necessário para a organização de todo o processo não era suficiente para sua implementação antes do início das aulas, gerando pressões aos profissionais do setor por parte da gestão interventora, que atribuía o atraso na liberação dos recursos ao serviço de assistência social.

De forma a tentar responder às questões formuladas por Figueiredo & Figueiredo (1986) e que serviram como base para a análise que aqui nos propusemos, buscamos primeiramente esclarecer qual o propósito do programa de assistência implementado pela instituição. Segundo o Art. 1º da Resolução que regulamenta a concessão:

Os auxílios e as ações emergenciais de assistência estudantil no contexto do ensino remoto previstos nesta resolução têm caráter emergencial e buscam auxiliar o acesso à educação aos(às) estudantes regularmente matriculados(as) no período letivo vigente nos cursos técnicos integrados e EJA, subsequentes e superior, nas modalidades presencial e a distância, estendendo a proteção social aos(às) estudantes em situação de maior vulnerabilidade social, enquanto perdurar a modalidade do ensino remoto (IFRN, 2020).

Desta forma, o principal objetivo da política de assistência estudantil da instituição durante a pandemia era garantir o acesso dos estudantes às aulas online enquanto vigorasse o ensino remoto, independente de modalidade ou nível de ensino, por meio da concessão de recursos diversos, prioritariamente aos estudantes em

situação de vulnerabilidade social⁵. O que corresponde também aos objetivos e ações possíveis do Programa Nacional de Assistência Estudantil (BRASIL, 2010), havendo consonância e coerência entre a dimensão da Política e do Programa, como podemos observar:

Art. 2º São objetivos do PNAES:

I – democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal;

II - minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;

III - reduzir as taxas de retenção e evasão; e

IV - contribuir para a promoção da inclusão social pela educação.

Art. 3º O PNAES deverá ser implementado de forma articulada com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando o atendimento de estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação presencial das instituições federais de ensino superior.

§ 1º As ações de assistência estudantil do PNAES deverão ser desenvolvidas nas seguintes áreas:

[...]

V - inclusão digital;

IX - apoio pedagógico; [...] (BRASIL, 2010)

Esclarecido o propósito da ação e seu objetivo, buscamos compreender se ele atendia à demanda social reprimida, os mecanismos acionados e a viabilidade de sucesso da política (FIGUEIREDO; FIGUEIREDO, 1986).

Entre as diversas ações que faziam parte do conjunto da política, destacamos que o estudo aqui realizado se propõe a uma análise inicial de apenas dois tipos de benefícios: auxílio para a aquisição de dispositivo eletrônico e para aquisição de serviços de internet. O auxílio para aquisição de dispositivo foi destinado aos estudantes que não possuíam aparelho adequado para acessar as aulas de forma remota, e consistia na concessão do valor de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), em parcela única. O auxílio para serviços de internet, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), destinava-se à contratação de pacotes de dados por operadoras móveis ou empresas locais de fornecimento de internet, concedido mensalmente enquanto durar o ensino remoto (IFRN, 2020e).

No âmbito do Campus Natal Central (CNAT), foram disponibilizadas inicialmente 1.800 vagas para recebimento do benefício, sendo 900 para cada um dos

⁵ É necessário explicitar que a política de assistência aos estudantes não se limitou às ações de concessão dos auxílios aqui analisados. Várias outras ações foram organizadas e implementadas em todos os *Campi*, entre as quais podemos citar a concessão de auxílio para aquisição de material didático pedagógico, voltado exclusivamente para alunos PcD, no valor de até R\$ 400,00 em parcela única; distribuição de cestas básicas; atendimento médico, psicológico e pedagógico de forma remota, entre outros.

auxílios (equipamento e internet). As inscrições para o processo de seleção foram regulamentadas por meio do Edital nº 006/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN, e ocorreram entre os dias 17 e 27 de setembro e o resultado das análises socioeconômicas e primeira chamada dos beneficiados divulgado em 02 de outubro (IFRN, 2020f).

Na primeira chamada foram selecionados 1.000 estudantes para recebimento de auxílio equipamento e 562 de serviço de internet. O demonstrativo do total de benefícios previstos e efetivamente concedidos são descritos no quadro abaixo:

Quadro 1 – Demonstrativo de estudantes inscritos e beneficiados com auxílio emergencial durante a pandemia no IFRN/Campus Natal Central - ano letivo de 2020

Tipo de auxílio	Vagas previstas	Número de inscritos	Benefícios concedidos	Valores pagos (em Reais)
Aquisição de dispositivo eletrônico	900	1.511	1.277	1.915.500,00
Aquisição de serviço de internet	900	774	562 ⁶	224.800,00
Total	1.800	2.285	1.839	2.140.300,00

Fonte: Elaborado pelos autores com base em informações do Setor de Assistência Social do IFRN - Campus Natal Central (2021).

O quadro acima evidencia aspectos importantes, como a alta procura pelos auxílios e a concessão de mais benefícios do que o previsto inicialmente. Para o benefício de aquisição de equipamentos foram realizadas três chamadas, via sítio institucional, e para o de serviço de internet apenas uma chamada, no entanto, conforme informado na nota de rodapé 5, outros estudantes foram acrescentados posteriormente mesmo que não tenham atendido aos critérios iniciais do edital.

Isso ocorreu pois estes já eram reconhecidamente estudantes em situação de vulnerabilidade atendidos pelo serviço de assistência social em outras ocasiões.

⁶ Foram incluídos posteriormente 134 estudantes que não tiveram suas inscrições validadas por não atenderem os critérios previstos no Edital, mas que já eram participantes da assistência estudantil ou realizaram inscrições em 2020.1, possuindo, portanto, documentação ativa no SUAP. Estes estudantes, incluídos por demanda administrativa, foram beneficiados com um ou os dois auxílios aqui analisados. Há também alunos que receberam os dois auxílios. Desta forma, incluídos estes estudantes, o Cnat ofertou um número total de 1.842 benefícios, destes dois tipos de auxílio.

Em outros casos, estudantes também em situação de vulnerabilidade não participaram do processo de seleção, seja por não conseguirem efetuar a inscrição, ou por sequer terem tomado conhecimento do processo em tempo hábil. Desta forma, o número de beneficiados apresentados no Quadro 1 acima, se refere ao total de estudantes atendidos até o final do ano letivo de 2020, ocorrido em abril de 2021.

A fim de compreender melhor a realidade concreta da implantação da política de assistência implementada e suas possíveis contribuições para a permanência dos estudantes nas atividades escolares, passamos à análise das respostas fornecidas nos questionários aplicados à 6 profissionais que participaram do processo de organização e concessão dos auxílios - 3 assistentes sociais; e pelo acompanhamento pedagógico e de rendimento escolar dos estudantes - 3 membros da Equipe Técnico Pedagógica (ETEP) do campus (2 pedagogas e 1 técnica em assuntos educacionais).

O questionário semiestruturado aplicado às servidoras continha 8 questões que buscavam auxiliar nossa compreensão acerca da implementação do processo e sua relevância para a permanência dos estudantes. A identidade das profissionais não foi especificada, desta forma suas respostas, quando citadas de forma literal, são identificadas por cargo ocupado e ordem de resposta ao questionário. Assim temos: AS1, AS2, AS3, para as 3 Assistentes Sociais e EP1, EP2 e EP3 para as 3 membras da ETEP.

De acordo com a análise de todas as profissionais consultadas, os auxílios emergenciais fornecidos pela instituição se constituíram em uma ação necessária e fundamental para que parcela significativa dos estudantes pudesse ter acesso a recursos básicos para o ensino remoto durante a pandemia. Apesar disso, os auxílios não conseguiram abarcar todas as situações e necessidades dos estudantes, nem atender a todos que solicitaram estes recursos durante o ensino remoto.

Um dos aspectos que contribuíram para que nem todos os estudantes fossem contemplados se deve, principalmente, à insuficiência de recursos financeiros disponíveis na instituição. Devido ao crescente contingenciamento e cortes de recursos sofridos não só pelo IFRN como por todas as instituições públicas de educação desde 2016, estas não têm conseguido cumprir com todos os encargos para o seu funcionamento, o que agrava suas condições de manutenção, oferta de serviços e condições de ensino.

Outros aspectos que concorreram para o não atendimento de todos os estudantes, segundo as Assistentes Sociais (AS) foram: a não realização correta da inscrição (dificuldades e erros na hora de efetuar a inscrição); o não atendimento dos critérios previstos no edital; e a exigência de documentação de comprovação de renda nesse momento de pandemia, o que muitos estudantes não apresentaram. Sobre o aspecto da documentação, merece destaque o comentário de uma das profissionais: “a proposta da categoria era, assim como em outras instituições de ensino público no país, desburocratizar e ser por autodeclaração, mas não foi aceita pela gestão interventora, Proju e diretores gerais” (AS3).

Com relação à inscrição no processo, segundo membros da ETEP, muitos estudantes não se inscreveram por terem ficado com dúvidas em relação a qual benefício concorrer; por não terem conhecimento do processo em tempo hábil para inscrição; por dificuldade e/ou não acompanhamento das informações fornecidas pelas redes sociais; e por não terem números de telefone atualizados para contato por parte da instituição.

Estes aspectos revelam a resposta para a questão proposta por Figueiredo & Figueiredo (1986) com relação à capacidade de atendimento da política: em que pese o auxílio ser concedido a um número expressivo de estudantes, a demanda total não foi plenamente atendida, visto que nem todos os que necessitavam do auxílio conseguiram concorrer ao processo de seleção, tampouco os que ainda assim concorreram conseguiram em sua totalidade. Isto ocorreu, conforme já especificado, pelas limitações financeiras enfrentadas pela instituição, que não permitiu a ampliação da oferta para a concessão de um número maior de benefícios.

Por outro lado, essas afirmações por parte das AS apontam possibilidades de mudanças de procedimentos na implementação da política de forma a torná-la mais eficaz e efetiva ao seu objetivo, o que levanta consigo a necessidade de uma urgente avaliação de processos (COSTA; CASTANHAR, 2003; FIGUEIREDO, FIGUEIREDO, 1986).

Sobre os mecanismos acionados pela instituição e a viabilidade de sucesso das estratégias do programa, consideramos positiva a expressiva participação dos diversos setores do Campus envolvidos no processo. Apesar da análise socioeconômica estar centrada no setor de assistência social, vários outros departamentos foram envolvidos: comunicação social, departamento de ensino, setor

de informática, entre outros. Tais aspectos revelam mobilização e engajamento durante as fases de planejamento e implementação.

Em busca de compreender o potencial de efetividade do programa (FIGUEIREDO; FIGUEIREDO, 1986), partimos dos critérios de atendimento previstos no Edital de seleção, a fim de perceber se estes contemplavam os estudantes em vulnerabilidade e, posteriormente, se o programa contribuiu para sua permanência na escola.

As respostas dadas pelas AS evidenciam o cumprimento do que estava estabelecido no Edital de seleção. Os critérios de atendimento eram: a) estar regularmente matriculado e com frequência ativa nos cursos técnicos de nível médio, integrado ou subsequente, ou curso de graduação; b) fazer a inscrição e apresentar documentação completa; c) estar inscrito no CadÚnico⁷; d) não possuir equipamento e/ ou acesso a internet; e) ter renda per capita de até um salário mínimo e meio; f) no caso de Aquisição de Equipamentos não estar pendente só com TCC ou disciplinas complementares; e g) não ter recebido auxílios similares em outra instituição de ensino.

Durante o processo de implementação dos auxílios, muitos estudantes selecionados enfrentaram dificuldades para o recebimento dos benefícios. Segundo as AS, a principal dificuldade se deu em função da exigência de conta corrente no nome do beneficiário. Isto ocorreu porque muitos estudantes não possuíam conta em seu nome e não conseguiram efetivar a abertura pela falta de atendimento presencial nos bancos, ou por dificuldades de manuseio dos aplicativos bancários virtuais⁸.

De acordo com o relato das profissionais da EP, alguns estudantes demoraram a receber os auxílios, enquanto outros foram selecionados mas não ficaram sabendo por não terem acesso à internet/e-mail para acompanhar a divulgação informações. Além disso, houve casos de dificuldade na compra e recebimento dos equipamentos após a concessão dos benefícios, conforme um dos relatos transcritos abaixo:

⁷ O Cadastro Único faz parte da política de assistência do governo federal e reúne um conjunto de informações sobre as famílias brasileiras em situação de pobreza e extrema pobreza. Essas informações são utilizadas pelo Governo Federal, Estados e Municípios para implementação de políticas públicas que objetivam promover a melhoria das condições de vida dessas famílias. Para maiores informações acesse: <https://www.caixa.gov.br/servicos/cadastro-unico/Paginas/default.aspx>.

⁸ Entre as causas dessas dificuldades está a própria falta de acesso à internet, a falta de equipamento telefônico compatível com os aplicativos e a inabilidade no manuseio desse tipo de ferramenta.

Alguns não souberam do edital e não conseguiram se inscrever (justamente por não terem acesso à internet ou equipamentos de informática em casa); outros receberam o recurso mas não encontravam equipamentos básicos no valor recebido e não tinham condições de "completar" com o próprio dinheiro para comprar um equipamentos básico mínimo; outros só conseguiram comprar equipamentos online, cujo recebimentos demorou; outros não conseguiram receber de nenhuma forma qualquer recurso da instituição (sem verba suficiente). (EP3).

Com relação ao valor ofertado e se os auxílios atendiam às expectativas dos estudantes, as profissionais foram unânimes em afirmar que sim. Para as AS, apesar de fundamentais e de os estudantes se manifestarem satisfeitos com valores recebidos, os auxílios não atenderam completamente suas necessidades devido ao valor elevado dos dispositivos eletrônicos, principalmente computadores, o que levou muitos estudantes a precisarem completar o valor com recursos próprios ou adquirirem equipamentos de menor valor (tablets e celulares de baixo custo ou equipamentos usados).

Interessante compreender como tal problema está relacionado aos movimentos para além dos muros da escola e do orçamento público; e de como o quadro de crise econômica e social amplificados pela pandemia em um Estado com ações neoliberais interfere em políticas e ações tão particulares. Com todos os estudantes em casa e tendo que acessar as aulas por meios eletrônicos, o movimento do mercado foi de elevar os preços dos equipamentos, corroendo imediatamente os valores dos auxílios.

A utilização de equipamentos de baixo custo e, neste contexto, com funcionalidades limitadas, trouxe um complicador a mais para os alunos que estudam em instituições de ensino técnico, pela necessidade de utilização de softwares e programas específicos nas aulas. Conforme uma das profissionais, quando perguntada se os auxílios atenderam às expectativas dos estudantes ela respondeu:

De uma forma geral, sim. Porém, temos cursos com especificidades que exigiram equipamentos com maior capacidade tecnológica, a exemplo, do curso de Edificações que necessitam de computadores com AutoCad. Assim, o recurso disponibilizado pela Instituição não foi suficiente para aquisição de computador que permitisse a instalação desse aplicativo. Vale o registro que o IFRN, em âmbito nacional, foi uma das Instituição com o maior valor do auxílio-equipamento, a saber: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). Além, do auxílio-internet, no valor de R\$ 100,00 (cem reais). Entretanto, a pandemia fez os preços de equipamentos eletrônicos subirem, tornando-os mais caros neste período (AS2).

Quando perguntadas se os auxílios contribuíram de alguma forma para a permanência dos estudantes no ensino remoto, as profissionais foram novamente unânimes em afirmar que sim. Para elas, sem esses auxílios muitos estudantes não conseguiriam assistir às aulas porque não possuíam os equipamentos e serviços necessários, nem condições financeiras para adquiri-los. A este respeito, são significativas as manifestações de duas profissionais:

Esses auxílios, na minha opinião, eram umas das condições para o início do ensino remoto numa instituição como IFRN onde mais de 80% dos estudantes têm baixa renda, e que muitos permaneciam na escola no contra turno para fazer suas atividades. Nesse sentido, os auxílios deram, para aqueles que não tinham, possibilidade de ter acesso as condições básicas para o ensino remoto que é adquirir um equipamento e contratar serviço de internet para que pudessem assistir as aulas (AS3).

Mesmo com as dificuldades e as inúmeras variáveis emocionais, econômicas, sociais, de saúde, a maioria dos estudantes realizou as atividades propostas, conseguiu acessar aulas gravadas, participar dos momentos síncronos, interagir com os colegas, manter contato com ETEP, Coord. de Curso, Psicologia, Serviço Social. A possibilidade de ter uma conexão e/ou equipamento para este tipo ensino emergencial de alguma forma contribuiu para evitar a evasão de muitos alunos (EP2).

Desta forma, observamos a alta eficácia e efetividade do programa, visto que os auxílios fornecidos garantiram aos estudantes em vulnerabilidade social a condição elementar de acesso às aulas durante o ensino remoto e sua possibilidade de permanência na escola. Nos referimos aqui a eficácia para além das metas fixadas, mas também no fundamento dessas, no conteúdo social e concreto traduzido nessas metas. Uma das profissionais da EP relatou que “alguns [estudantes] que não foram contemplados [com nenhum tipo de auxílio] precisaram trancar do período letivo” (EP1), e outra ainda informou que,

Os alunos que receberam o benefício tiveram melhores condições e no geral tiveram mais êxito dos que os que não conseguiram, pois estes em sua maioria não conseguiram acompanhar nada do ensino remoto (quando não tinham condições financeiras nenhuma de "se virar" e conseguir qualquer equipamento, até mesmo um smartfone). (EP3. Grifo da pesquisada).

No entanto, a questão financeira não é o único elemento a se levar em consideração na questão da permanência escolar, assim como a simples posse de um equipamento ou acesso à internet não pode resolver os problemas financeiros e familiares do estudante nem garantir a continuidade nas atividades escolares. Nesses

termos, encontramos na realidade concreta a tradução do conceito de qualidade social da educação (SILVA, 2009; DOURADO; OLIVEIRA, 2007), que tratamos na introdução deste trabalho. Consideramos, que estes aspectos não comprometem a eficácia e efetividade do programa, já que ultrapassam os limites de sua atuação, restrita ao âmbito escolar, mas a própria existência do programa em si, e em sua dimensão já é uma preocupação com esses fatores sociais determinantes no processo educativo.

A situação de aumento da pobreza de grande parte da população, aliada à própria situação de saúde ocasionada pela pandemia e as consequências disso (adoecimento físico e psicológico tanto do estudante quanto de pessoas do seu círculo familiar e afetivo mais próximo) é um aspecto importante a ser levado em consideração. A situação material concreta dos estudantes, composta por uma teia de inúmeros elementos e mediações, levaram a existência de casos de trancamento, evasão e cancelamento de matrícula durante o ano letivo de 2020.

Desta forma, a fim de aprofundar a análise e estabelecer as possíveis relações entre o recebimento dos auxílios e a permanência dos estudantes, analisamos o número de estudantes evadidos do Campus no ano letivo de 2020⁹. Além disso, interessava-nos compreender também se mesmo os estudantes que receberam algum tipo de auxílio também estavam entre os evadidos. Assim, após o cruzamento das informações entre a lista de alunos evadidos e as listas de beneficiários dos auxílios, confirmamos que alguns dos beneficiados com auxílios também estavam entre os alunos evadidos. Estas informações são apresentadas no Quadro 2:

Quadro 2 - Demonstrativo da situação de alunos durante o ano letivo de 2020 - IFRN/Campus Natal Central

Situação dos alunos	Número de alunos	Evadidos	Porcentagem de evadidos¹⁰
Matriculados	6.027	1.212	20,11%

⁹ Para efeitos de análise, neste trabalho consideramos como aluno evadido todo aquele que deixou de participar das atividades escolares sem nenhum comunicado oficial de afastamento à instituição, e o que efetuou trancamento ou cancelamento do curso durante o ano letivo de referência.

¹⁰ Valores aproximados. Número de alunos evadidos em relação ao de matriculados, e de evadidos em relação ao de beneficiados com cada auxílio.

Beneficiados com auxílio equipamento	1.280	68	5,3%
Beneficiados com auxílio internet	562	31	5,5%

Fonte: Elaborado pelos autores com base em informações obtidas no Suap Ensino, consulta em 14/05/2021, e Relatório de Gestão (IFRN, 2020)¹¹.

O quadro 2 revela o índice de aproximadamente 20% de evasão no ano letivo de 2020, em relação ao número de alunos matriculados. Entre os alunos que receberam auxílio, o índice ficou em torno de 5,3% e 5,5%. Tal fato confirma o relato das profissionais em relação ao papel relevante dos auxílios para a permanência dos estudantes, a efetividade da política implementada e a presença de elementos mais complexos que causaram a saída da escola, mesmo entre aqueles que receberam algum tipo de apoio financeiro.

Sobre a questão do rendimento dos estudantes durante o ensino remoto, duas profissionais assim se manifestaram:

[...] eu não responsabilizo a assistência estudantil ou da falta dela pelos prováveis casos de desistência, pois nos atendimentos também temos visto muitas questões subjetivas aparecendo (necessidade de trabalho, problemas familiares, falta de foco e disciplina para o ensino a distância, por exemplo) e desmotivando nos estudos, mesmo daqueles que receberam os auxílios (AS3).

São muitas variáveis que interferem no processo de aprendizagem e conseqüentemente num rendimento satisfatório. Envolve aspectos cognitivos, emocionais, sociais, econômicos, partes envolvidas (professor, aluno, pais/responsáveis, acompanhamento pedagógico). Alunos que receberam auxílio e que tiveram dificuldades apresentaram aspectos inerentes a eles (EP2).

Diante dos relatos das servidoras, compreendemos que, apesar de contribuírem sobremaneira para as condições de acesso e permanência dos estudantes durante o ensino remoto, os auxílios materiais ofertados não são capazes de abarcar e resolver toda a complexa teia de acontecimentos e variáveis que afetam os alunos durante sua trajetória escolar. São ações necessárias e essenciais em uma instituição que compreende a necessidade de uma educação pública de qualidade

¹¹ A fim de obter uma resposta oficial da instituição com relação ao número de auxílios fornecidos e recursos destinados a este fim foi solicitada informação por meio do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC) do governo federal, o que ratificou as informações aqui fornecidas.

socialmente referenciada às classes oprimidas, mas por outro lado são ações limitadas e determinadas por outros fatores políticos e sociais que têm como chão e base todo o processo de produção e reprodução social, sem olvidar de cada particularidade.

Para uma compreensão mais aprofundada destes elementos são necessários estudos mais abrangentes, não realizados diante das limitações impostas a este trabalho. Estudos estes que considerem não somente as metas, a sua fixação e o seu atingimento, mas também os processos de implementação. Não se pode perder de vista ainda a perspectiva dos sujeitos-beneficiários das políticas, dos e das estudantes, que são a ponta final de toda essa ação política.

Conclusões preliminares

Após todo esse trajeto investigativo, é possível apresentar como avaliação política da política e das ações de assistência estudantil como estratégia de permanência dos estudantes do IFRN campus Natal Central, durante o período de pandemia da SARS-CoV-2, COVID-19, como uma política que em seu propósito mira o conceito e o princípio da qualidade social da educação, demonstrado que tal expressão não é somente formal em seus documentos normativos.

Projetamos no início de nossa pesquisa realizar uma avaliação da eficácia a partir do modelo matemático de Orozco (1986 apud COHEN; FRANCO, 1999) com o objetivo de compreender o quanto tais modelos avaliativos demandam necessariamente de uma avaliação política como complementação. Ao final da aplicação chegamos à conclusão de que tal avaliação política não é complementar, mas sim prescindível, essencial, e sem a qual o modelo, que pouco se adapta às questões da realidade não teria nenhuma tradução adequada a realidade.

Desta forma, como forma de ratificar nossa análise, aplicamos o cálculo proposto por Orozco (1986 apud COHEN; FRANCO, 1999), de modo específico ao auxílio de equipamento, delimitando as unidades da seguinte forma: metas obtidas (L) como 1000, considerando o resultado da primeira chamada (IFRN, 2002f), metas programadas (M) como 900, o tempo planejado 20 dias - entre a formalização do edital local e o início das aulas -, e o tempo para alcançar os resultados como 31 dias, considerando a primeira ordem bancária.

A eficácia resultante dessa função seria de 0,71, o que nos termos de

Cohen e Franco implicaria em uma eficácia 29% abaixo do esperado. Com esse resultado perguntamos, esse número reflete, traduz ou aponta elementos concretos da avaliação política realizada nesse artigo? O primeiro problema em nossa leitura é, como determinar o tempo real e o tempo programado, uma vez que, sabe-se desde o início que a quantidade de auxílios era insuficiente à demanda e havia uma luta para a sua ampliação?

A leitura deste trabalho demonstra que de início tínhamos como planejado 900 auxílios de cada modalidade, e durante a implementação os auxílios para equipamento subiram para o número de 1.280 auxílios, enquanto o anterior de 562. Reordenamento esse com base na necessidade real dos sujeitos beneficiários da política, com base na demanda efetiva dessa.

Outra questão seria aquela relativa ao tempo. Conforme abordamos, problemas políticos relativos a gestão interventora delimitou um espaço de tempo de menos de 40 dias entre o ato que formalizava o auxílio e sua implementação. É interessante notar ainda a dificuldade em se definir um marco como data de tempo efetivado, seria o dia em que foi enviado o pagamento para esses estudantes? O dia da aquisição, ou do recebimento dos equipamentos? Tantos marcos possíveis já nos permitem avaliar o quão nocivo foi esse lapso temporal para a ação diante dos seus objetivos.

Dito isso, concluímos que não há como avaliar os resultados sociais de uma política, ou ainda seus termos de eficácia e efetividade sem uma ampla avaliação política, que demonstre o particular, fazendo um movimento entre a singularidade daquela política, daquela realidade, e as generalidades políticas, sociais e históricas que a determinam.

Assim, a política ora avaliada existe como compreensão de que a educação em uma sociedade tão desigual como a brasileira não prescinde só de mudanças de didáticas ou conteudísticas. E no atual quadro de pandemia, a organização escolar não deve se centrar em adaptações nos mesmos termos, mas compreendendo como o conflito de classes que funda nossa sociedade pode, com suas desigualdades resultantes, excluir educacionalmente mais e mais pessoas.

Sob esses termos, a presente política além de atender uma demanda social existente se mostra eficaz também em seus termos estritos, na medida em que se possibilita auxílios para mais estudantes do que o previamente fixado, mas se afasta

dessa quando se compreende que há uma demanda maior do que a quantidade de auxílios disponibilizados, e também quando esses auxílios são percebidos no decorrer já do semestre letivo.

Lembremos, ao final deste trabalho, a marcante frase de Afonso (2009), a qual traduzimos/parafraseamos - para dar sentido ao trocadilho - nem tudo que conta em educação é contável!

Referências Bibliográficas

AFONSO, Almerindo Janela. **Estado, mercado, comunidade e avaliação: Esboço para uma rearticulação crítica.** Educação e Sociedade, Campinas, n. 69, 1999.

AFONSO, Almerindo Janela. Nem tudo o que conta em educação é mensurável ou comparável. Crítica a accountability baseada em testes estandardizados e rankings escolares. **Revista Lusófona de Educação**, n. 13. 2009.

ALMEIDA, Allan. **Dia do Estudante: PM agride alunos do IFRN durante protesto pacífico contra interventor.** [Matéria disponibilizada em 11 de agosto de 2020, na internet] 2020. Disponível em: <https://www.saibamais.jor.br/dia-do-estudante-pm-agride-alunos-do-ifrn-durante-protesto-pacifico-contra-interventor/> Acesso em: 14 mai. 2021

ANDES. **Cerca de 20 instituições federais de ensino estão sob intervenção no país.** [Matéria disponibilizada em 21 de janeiro de 2021, na internet]. 2021. Disponível em: <https://www.andes.org.br/conteudos/noticia/cerca-de-20-instituicoes-federais-de-ensino-estao-sob-intervencao-no-pais1> Acesso em 13 mai. 2021

APUBLICA. **Impeachment de Bolsonaro.** 2021. Disponível em: <https://apublica.org/impeachment-bolsonaro/#coronavirus>. Acesso em: 14 mai. 2021

AZEVEDO, Márcio Adriano de. **Avaliação do programa escola ativa como política pública para escolas do campo com turmas multisseriadas: a experiência em jardim do seridó/rn (1998-2009).** 2010. 215f. Tese (Doutorado em Educação)- Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2010.

BRASIL. **Decreto Nº 7.234**, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Presidência da República. Brasília, 201. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm > Acesso em: 24 mai. 2021.

BOULOSSA, Rosana de Freitas. Por um olhar epistemológico para a avaliação de políticas públicas: história, teoria e métodos. Aval, vol. 4, n. 18, p. 9-37, jul./dez. 2020.

CASTRO, Augusto. **Cpi da Covid é criada pelo senado.** 2021 [Matéria disponibilizada em 13 de abril de 2021, na internet] 2021. Disponível em:

<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/04/13/senado-cria-cpi-da-covid>> Acesso em: 14 mai. 2021

MAZIEIRO, Guilherme. **Em 4 anos, Brasil reduz investimento em educação em 56%; cortes continuam.** [Matéria disponibilizada em 02 de maio de 2019, na internet] 2019. Disponível em: <https://educacao.uol.com.br/noticias/2019/05/02/em-4-anos-brasil-reduce-investimento-em-educacao-em-56.htm>> Acesso em: 14 mai. 2021

COHEN, Ernesto; FRANCO, Rolando. **Avaliação de projetos sociais.** Petrópolis: Vozes, 1999.

DOS SANTOS, S. R.; AZEVEDO, M. A. A contrarreforma do ensino médio e os rumos da educação profissional no Brasil. **Revista Labor**, v. 1, n. 20, p. 78-95, 31 mar. 2019.

DOURADO, L.F.; OLIVEIRA, J. F. A qualidade da educação: perspectivas e desafios. **Cadernos Cedes**, Campinas, v. 29, n. 78, p. 201-215, mai./ago. 2009.

FIGUEIREDO, Marcus Faria; FIGUEIREDO, Argelina Maria Cheibub. Avaliação de política e avaliação de políticas: um quadro de referência teórica. **Análise & Conjuntura**, Belo Horizonte, v. 1, n. 3, p. 99-118, set./dez. 1986.

GAZETA DO POVO. **Infográfico Corte ou bloqueio na Educação? Entenda o orçamento das universidades.** [Matéria disponibilizada em 15 de maio de 2019, na internet] 2019. Disponível em: <https://infograficos.gazetadopovo.com.br/educacao/corte-ou-bloqueio-na-educacao>> Acesso em: 14 mai. 2021

IBGE. **Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física - PIM-PF.** 2019. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/industria/9294-pesquisa-industrial-mensal-producao-fisica-brasil.html?t=destaques>> Acesso em: 31 ago. 2019

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE. **Resolução nº 41/2020/CONSUP/IFRN.** Aprova o Regulamento de Auxílios e Ações Emergenciais de Assistência Estudantil no contexto do Ensino Remoto, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN). Natal, 2020.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE. **Relatório de caracterização do perfil socioeconômico dos(as) estudantes 2020.** Disponibilizado via sistema SUAP. Consultado em 12 mai. de 2021. Natal, 2020a.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE. Conselho Superior. **Membros do Conselho Superior emitem nota.** [Matéria disponibilizada em 27 de agosto de 2020, na internet] 2020b. Disponível em: <https://portal.ifrn.edu.br/campus/reitoria/noticias/nota-dos-membros-do-conselho-superior-do-ifrn>> Acesso em 14 mai. 2021

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE. **Nota à Sociedade Potiguar sobre a retomada das**

atividades no IFRN. [Matéria disponibilizada em 13 de agosto de 2020, na internet] 2020c. Disponível em: <<https://portal.ifrn.edu.br/campus/reitoria/noticias/nota-dos-membros-do-conselho-superior-do-ifrn>> Acesso em 14 mai. 2021

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE. Campus Natal Central. **Ações Emergenciais e a inclusão digital no IFRN.** Notícia - Portal IFRN, 15/09/2020. Natal, 2020d. Disponível em: <https://portal.ifrn.edu.br/campus/reitoria/noticias/auxilios-e-acoes-emergenciais-de-assistencia-estudantil-promovem-a-inclusao-digital-no-ifrn>. Acesso em 11 maio de 2021.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE. Campus Natal Central. **Edital nº 006/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN.** Inscrições para os auxílios e ações emergenciais de assistência estudantil no contexto do ensino remoto. Natal, 2020e.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE. Campus Natal Central. **Campus divulga resultado dos auxílios digitais emergenciais.** Notícia - Portal IFRN, 02/10/2020. Natal, 2020f. Disponível em: <https://portal.ifrn.edu.br/campus/natalcentral/noticias/campus-divulga-resultado-dos-auxilios-digitais-emergenciais>. Acesso em 11 maio de 2021.

LUKACS, George. **História e Consciência de Classe:** Estudos sobre a dialética marxista. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

MARX, Karl. **Contribuição à crítica da Economia Política.** São Paulo: Expressão Popular, 2008.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - MPF/PRRN. Assessoria de Comunicação Social. **MPF/RN recomenda que reitor do IFRN revogue compra de notebooks.** [Matéria disponibilizada em 24 de agosto de 2020, na internet] 2020. Disponível em: <<http://www.mpf.mp.br/rn/sala-de-imprensa/noticias-rn/mpf-recomenda-que-reitor-do-ifrn-revogue-compra-de-notebooks-1>>. Acesso em: 14 mai. 2021

POULANTZAS, Nicos. **O Estado, o Poder, o Socialismo.** Rio de Janeiro: Graal, 2000
PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). RELATÓRIO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (RDH-PNUD). **Síntese Relatório de Desenvolvimento Humano 2018.** Nova York, 2018. Disponível em: <<https://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/library/relatorio-do-desenvolvimento-humano-2018.html>> . Acessado em: 13 mai. 2021

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). RELATÓRIO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (RDH-PNUD). **Relatório de Desenvolvimento Humano 2019.** Nova York, 2019. Disponível em: <<https://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/library/relatorio-do-desenvolvimento-humano-2019.html>> . Acessado em: 13 mai. 2021

SANTOS, Shilton Roque. **Ligando Campos:** Estado, Avaliação e Educação Profissional do Campo. Natal: Editora IFRN, 2019.

SILVA, Maria Abádia da. Qualidade social da educação pública: algumas aproximações. **Caderno CEDES**, Campinas, v. 29, n. 78, p. 216-226, ago. 2009.

Shilton Roque dos Santos

Natal, Rio Grande do Norte, Brasil

Mestre em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte. Possui graduação em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (2011), Especialista em Direito Administrativo (2012). Advogado inscrito na OAB/RN sob o número de ordem 10.269. Atualmente é assistente em administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte e é pesquisador em Avaliação Política, Educação Profissional e Assistência Estudantil.

E-mail: shiltonroque@gmail.com

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3342976547060385>

Crislaine Cassiano Drago

Natal, Rio Grande do Norte, Brasil

Doutoranda (2020) e Mestre em Educação na linha de Políticas e Práxis em Educação Profissional pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (2018). Graduada em Pedagogia pela Universidade Federal do Pará - UFPA (2002). Atuou por 17 anos como professora na Educação Básica da rede pública do Estado do Amapá e por 10 anos como pedagoga no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, onde desempenhou as funções de Coordenadora do Núcleo de Formação Geral (2011-2012), Coordenadora dos Cursos Técnicos PROEJA (2012-2013), Diretora de Ensino Técnico na Pró-reitoria de Ensino (2014-2016) e Coordenadora Geral de Ensino (2019). Atua no acompanhamento pedagógico docente e de estudantes dos cursos técnicos de nível médio integrado e subsequente e cursos de Nível Superior. Atualmente desempenha a função de pedagoga no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - Campus Santa Cruz.

E-Mail: drago.crislaine@ifrn.edu.br

Link Do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0682578309192422>

Marcio Adriano de Azevedo

Natal, Rio Grande do Norte, Brasil

Doutor (2010) e Mestre (2006) em Educação (Política e Gestão), pela UFRN. Especialista em Processos Educacionais (2003) e graduado em Pedagogia (2000), também pela UFRN. Courseou estágio Pós-Doutoral (2013-2014) em Sociologia da Educação, pela Universidade do Minho/Portugal. É professor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN, trabalhando em cursos, projetos e no Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional - PPGEP/IFRN. Temas de interesse: Avaliação de políticas públicas, Educação profissional, Formação e trabalho docente, Educação do Campo e Povos Tradicionais, Educação de Jovens e Adultos, e pesquisa e inovação. Membro de Associações acadêmico-científicas brasileiras, como a SBPC e a Rede Brasileira de Monitoramento e Avaliação, e de associações internacionais, como a Sociedade Portuguesa de Ciências da Educação. Líder do Observatório de Políticas Públicas em Educação Profissional - OppEP-IFRN-CNPq.

E-Mail: marcio.azevedo@ifrn.edu.br

Link Do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2689467070016983>

Maria Aparecida dos Santos Ferreira

Natal, Rio Grande do Norte, Brasil

Mestrado e Doutorado em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Atualmente é docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, Campus São Paulo do Potengi, coordenadora da linha de Política e Práxis da Educação Profissional, do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional (PPGEP/IFRN). A partir de 2021 passou a integrar o grupo de docentes permanente do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED), da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, orientando mestrado e doutorado.

E-Mail: maria.santos@ifrn.edu.br

Link Do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2209638083101531>

Recebimento: 19/09/2021

Aprovação: 19/10/2021



Q.Code

Editores-Responsáveis

Dr. Enéas de Araújo Arrais Neto, Universidade Federal do Ceará, UFC, Ceará, Brasil

Dr. Sebastien Pesce, Universidade de Orléans, França